



PROCESSO N° : 2017/19010/0005
UNIDADE GESTORA : 190100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 38/2017
SGD N° 2017/09049/000735

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 242 e 243**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **98,57%**, justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 273 e 274**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **2,37%**, sem justificativa.

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	338.194,38	-
Receitas de Capital	23.293.000,00	213.750,00	0,92
TOTAL	23.293.000,00	551.944,38	2,37



[Handwritten signatures and initials]



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	46.457,32	-
0103	0,00	5.676,18	-
0223	0,00	705,84	-
0225	3.293.000,00	499.105,04	15,16
4220	20.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	23.293.000,00	551.944,38	2,37

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível **regular** de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **53,13%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	49.847.224,00	37.111.811,88	74,45
Despesa de Capital	23.035.442,00	1.614.102,82	7,01
TOTAL	72.882.666,00	38.725.914,70	53,13

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	14.916.616,00	14.910.880,34	99,96
103 - Contrapartida	180.050,00	180.048,92	100,00
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	33.993.000,00	21.615.900,00	63,59
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	3.293.000,00	1.000.896,59	30,39
240 - Recursos Próprios	500.000,00	250.000,00	50,00
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	20.000.000,00	768.188,85	3,84
TOTAL	72.882.666,00	38.725.914,70	53,13

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 243, refletem um **aumento de 121,86%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 O considerável aumento das dotações iniciais, foi justificado nos autos à fl. 949/950.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 551.944,38**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 44.480.995,87**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 3.344.952,97** e ao saldo do exercício anterior, no





valor de **R\$ 1.316.906,93**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 38.725.914,70**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 8.656.512,72**, restando saldo de **R\$ 2.312.372,73** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **246 a 249**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **255 e 256**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **748,77%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 18.231.613,73**, composto pelo Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 3.270.532,74**, deste montante, **R\$ 2.019.383,79** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 1.251.148,95** restos a pagar não processados, conforme demonstrado às fls. **246 e 247**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. **244**, do qual foi liquidado **R\$ 7.405.600,00**, pago **R\$ 7.178.434,56** e cancelado **R\$ 156.000,00**, restando ainda um saldo de **R\$ 2.969.222,10**, parcialmente justificado às fls. **275 e 278**, por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. **245**, foi pago **R\$ 1.404.297,17** e cancelado **R\$ 115.048,23**, restando um saldo de **R\$ 1.194.126,69**, justificado parcialmente às fls. **949 e 950**, por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 4.994.299,33**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 2.443.274,78**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 7.437.574,11**, conforme fl. **257 e 258**, informado através da Nota Explicativa à fl. **277**, entretanto, a mesma não descreve a causa do déficit não estando justificado.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. **255**, no valor total de **R\$ 16.826.625,64**, já deduzida a





depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls. 285 a 288, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Em pesquisa realizada pelos técnicos da Controladoria Geral do Estado, junto ao SIAFEM, no dia 20/02/2017, às 14hs37min, constatou-se no Balancete da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura** um registro sobre a conta contábil nº "123111200 – BENS EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO", com saldo no valor de **R\$ 54.146,19**, não havendo baixa no exercício em análise e sem a devida justificativa.

3.7.2 Ainda, com referência às pesquisas elaboradas junto ao SIAFEM, no dia 20/02/2017, às 14hs37min, constatou-se, também junto ao Balancete da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura** um registro sobre a conta contábil nº "791140000 – BENS MOVEIS DE TERC. EM PROCESSO DE LOCA", com saldo no valor de **R\$ 1.013,00**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise ou justificativa adequada.

3.8 A conta contábil "Estoques", fl. 255, apresenta saldo no valor de **R\$ 164.300,22**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 719 a 737.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", fl. 255, registra saldo no valor total de **R\$ 1.797.972,73**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, fls. 246 e 738 a 818, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 1.153.074,71:**

1 - **R\$ 389.511,33** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 763.563,38** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 644.898,02**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 9.367.115,08**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.





3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no Demonstrativo à fl. 256.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 48.484.919,26** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 15.260.326,84**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 33.224.592,42**, conforme demonstrado às fls. 251 a 254.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 2.312.372,73**, à fl. 261, justificado a fl. 277.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **03** (três) processos de adesão em ata de registro de preços destinados à aquisição de serviço e **39** (trinta e nove) processos oriundos de emendas parlamentares, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **8** (oito) atendimentos via telefone e **5** (cinco) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN** no exercício em análise, conforme informado no documento de fl. 379.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através





do Relatório de Gestão às **fls. 33 a 181 e 831 a 944**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 831 a 845**, definidos nos Programas Temáticos: Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração (1155) e Cultura 1158 e com suporte nas ações do Programa de Manutenção da Secretaria (1104).

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **25** (vinte e cinco) metas físicas regionalizadas e **3** (três) não regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cujo execução, no exercício em análise, indica um médio desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 867 a 896**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **17** (dezesseis) indicadores, dos quais **6** (seis) apresentaram um nível regular para o órgão, embora **1** (um) não tenha sido apurado, conforme relatórios às **fls. 846 a 865**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do órgão foram elaboradas **27** (vinte e sete) ações temáticas, sendo **21** (vinte e uma) de natureza atividade e **6** (seis) de natureza projeto, cujo índice de execução física demonstra um alto grau de eficiência, apesar da não realização de **5** (cinco), ao tempo que a execução orçamentário-financeira apresentou um índice médio de eficiência, sendo que **8** (oito) delas, não foram executadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 897 a 938**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 228**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 945**, das ações, deste Órgão, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total **4** (quatro) ações de gestão financeira e **2** (duas) de gestão física, demonstram que as de gestão



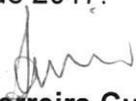


financeira tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **99,76%**, em contrapartida as de gestão física não houve execução, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 939 a 944**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **946 a 948**, um quantitativo de **162** servidores ativos, sendo que **1** servidor foi admitido no exercício de 2016 por meio de concurso e **8** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis o senhor **Sérgio Rodrigo do Vale, Alexandro de Castro Silva, Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira** e outros relacionados neste processo, **fl. 05, COM RESSALVAS** aos itens **3.2, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 3.7.1 e 3.7.2**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2017.


Domingos Ferreira Curcino
Analista/GEAP


Rivaldo Soares do Nascimento
Analista/Contador


Pedro Pires de Castro Guedes
Analista/Supervisor


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 24/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

